Dossiê da emenda Pix 202639000018

Plano de ação 09032026-093505 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA (GO)
Município / IBGE	Santo Antônio da Barra / 5219712
População (IBGE)	4266
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Urbanização da Orla do Lago Municipal no Municipio de Santo Antonio da Barra-Go.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639000018 de Adriano do Baldy

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001348

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 568.935,58 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Análise: O objeto declarado na emenda é a urbanização da orla do Lago Municipal (iluminação, fechamento, banheiro, quiosques e sinalizações), enquanto o documento público trata da construção de auditório no mesmo município. Não há correspondência de objeto entre os dois. O valor do documento (R$ 568.935,58) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e a licitação encontrada; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/37275823000130/2026/118

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de apresentação artística da dupla Rogério & Regianne, por intermédio de empresário exclusivo, para realização de show musical durante as festividades oficiais promovidas pelo Município de Santo Antônio da Barra - GO, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

Fornecedor: ANTENA 2 EVENTOS COMUNICACAO LTDA (00825268000162)

Análise: O objeto declarado da emenda é a urbanização da orla do Lago Municipal (iluminação, fechamento, banheiro, quiosques e sinalizações), enquanto o documento trata de contratação de show musical para festividades. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do documento (R$ 60.000,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; o caso é apenas um indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/37275823000130/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93505/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93505/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93505/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639000018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.